



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0443, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

D E T E R M I N A

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **OLMIRO PAROLIN** no exercício do cargo efetivo de Fiscal Municipal, **Matrícula nº 605**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, dos períodos de 06/06/1983 até 06/05/1985; e de 27/04/1992 até 19/10/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19026020.1.00046/22-0 datada de 30/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

